



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

23 DE JULHO DE 2020

ACTA Nº 18

-----Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de 2020, nesta vila de Arganil, no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira e Rui Miguel da Silva e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta da senhora Vice-Presidente e da senhora vereadora Tyoga Macdonald, que não estiveram presentes por se encontrarem de férias e do senhor vereador Fernando Vale, que não pôde estar presente por motivos profissionais.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **submissão da candidatura à Linha BEI PT 2020 – Autarquias** - Financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DAGF/219, datada de 21/07/2020, da técnica superior Paula Duarte, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.07.2020: "À Reunião de Câmara".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, para dar conta de que, como referido na última reunião de Câmara ordinária, registou-se uma reprogramação da candidatura das empreitadas da Relvinha, que veio favorecer a situação financeira do município. "Face às novas circunstâncias, não há condições para prosseguir com o processo de financiamento que tínhamos apreciado anteriormente, sendo que o Tribunal de Contas suscitou algumas interrogações. A nossa decisão é avançar para a substituição do anterior financiamento, aqui apreciado e apreciado em sede de Assembleia Municipal, e aprovado por um valor de até 4 milhões de euros, por estas duas novas situações". ---

-----Ainda relativamente à questão do financiamento das empreitadas da Relvinha, o Sr. Presidente explicou que, no que se refere à componente nacional da Relvinha, os empréstimos no âmbito da linha BEI, Banco Europeu de Investimentos, e isto em sede de PT 2020, tem neste momento taxas de juro fixadas ainda mais atractivas do que a obtida no financiamento levado ao mercado. Há claramente uma perspectiva de competitividade que torna o processo mais atractivo para o município. Entendemos que faz mais sentido fazer o enquadramento no âmbito destes empréstimos da linha BEI. Ao mesmo tempo também, como tinha referido quando tratámos do outro processo que agora fica abandonado, do financiamento dos 4 milhões de euros, havia uma perspectiva de recuperar algum do esforço que tínhamos feito, nomeadamente esforço financeiro, ao nível da aquisição dos terrenos, que tem uma taxa de comparticipação muito baixa, no sentido de redireccionarmos esse esforço que já tinha sido efectuado para alguns investimentos que são importantes e que são pretendidos no nosso concelho. Em termos genéricos, o enquadramento é este, a nossa pretensão é substituímos o outro financiamento de 4 milhões de euros, que cai, por estes dois financiamentos que trazemos aqui à apreciação da Câmara".-----

-----No que concerne ao ponto primeiro, continuou o Sr. Presidente, "relacionado especificamente com a apreciação e votação da submissão da candidatura à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Financiamento da contrapartida nacional de projectos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos, esta candidatura e estes empréstimos têm critérios pré-formatados, pré determinados. Concluimos que neste processo, em termos de contrapartida nacional, o valor que poderemos obter de financiamento, é de 655.383,66€; é este valor que propomos seja considerado nesta candidatura à Linha BEI. Propomos que, relativamente à taxa de juro, se opte pela taxa de juro variável, que considera uma Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,277%; o prazo de empréstimo pode ser até 15 anos. No que respeita às garantias, temos de optar entre as várias modalidades previstas na lei, garantia bancária, hipoteca, mobilização de montantes depositados ou aplicados junto do IGCP, retenção de quantias devidas pelo Orçamento de Estado ou a retenção das transferências do Orçamento de Estado. Relativamente a esta matéria, em particular, a nossa proposta é que se considere exactamente o mesmo tipo de garantia que já está expressamente previsto na lei para os financiamentos para investimento, ou seja, que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a garantia a considerar seja a retenção de transferências do Orçamento de Estado, caso o financiamento não seja atempadamente cumprido, no que tem a ver com a amortização das respectivas prestações. Quanto ao prazo do empréstimo, que como disse há pouco, pode ir até 15 anos, parece-nos que o razoável a considerar, tem sido essa a prática, seria um prazo de 12 anos.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para referir que “em relação a este empréstimo, no âmbito da Linha BEI, é meu propósito aprovar tendo em consideração as suas características deste tipo de empréstimo, todavia gostava que fosse feito um esclarecimento, por parte do Senhor Presidente; atendendo que já foi feito o esclarecimento sobre o abandono do empréstimo dos 4 milhões anteriormente aprovado o que originaria sobreposição de investimentos cofinanciados, no entanto é preciso garantir-se que esta mesma situação não se coloque em relação a um outro empréstimo de dois milhões e meio de euros, também de obras financiadas, e queria saber se há alguma afectação neste domínio.”-----

-----A Linha BEI é uma linha muito generosa, quando fui Presidente da Câmara também tive investimentos dessa natureza, e a Câmara Municipal, e muito bem, deve agarrar esta possibilidade, porque são taxas que nunca mais se encontram nos bancos, nos nossos créditos habituais.”-----

-----Queria ainda fazer um outro apontamento, referente às actas da Câmara; há pouco quis consultar a acta de 21 de Janeiro e acho que ainda faltam lá rectificações do senhor Presidente e do Senhor Vereador Fernando Vale; isso deve ser feito, porque eu quis consultar a acta e não a encontrei.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “no que está relacionado com o financiamento de 4 milhões, ele deixa de estar em cima da mesa e essa situação não é considerada; seria quase uma brincadeira se considerássemos este financiamento a somar ao outro, não é disso que estamos a falar; efectivamente, estas duas operações substituem a outra operação que tínhamos aqui considerado.”-----

-----Relativamente à componente do financiamento de dois milhões e meio de euros, que contraímos em Janeiro de 2019, para investimento, esse é um financiamento que temos vindo a utilizar, à medida que os investimentos lá considerados têm vindo a ser executados. Ainda não os executámos na totalidade porque as empreitadas a que esse financiamento diz respeito estão neste momento a decorrer, mas vamos dotar integralmente esse financiamento.”-----

-----Recapitulando, iniciámos um processo de 4 milhões que visava uma componente de projectos com comparticipação de fundos comunitários e outra componente para projectos sem comparticipação. A parte relativa aos projectos com comparticipação haveria de cair e ficou apenas um financiamento de dois milhões e meio de euros; esse é o único financiamento que estamos a utilizar e devo dizer que o valor que utilizámos desse financiamento, na presente data, é inferior ao serviço da dívida que já pagámos, relativamente ao outro empréstimo que tinha sido contraído em 2009 ou 2010. Apesar de estarmos a utilizar o financiamento, a dívida do município, nesse processo, em termos globais, teve um decréscimo.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/219/2020, aprovar a submissão da candidatura à Linha BEI PT 2020





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

– Autarquias - Financiamento da contrapartida nacional de projectos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos, nos seguintes termos:-----

---a) Montante - 655.383,66€;-----

---b) Taxa de juro variável – Euribor 6 meses + spread 0,277%;-----

---c) Prazo de empréstimo - 12 anos;-----

---d) Período de carência - 2 anos;-----

---e) Garantia – retenção de transferências do Orçamento de Estado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de projetos de investimento.** -----

-----Presente a informação INF/DAGF/220, datada de 21/07/2020, da técnica superior Paula Duarte, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.07.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer, como ponto prévio, que há uma componente de esforço financeiro que tem vindo a ser feita na Relvinha que não tem enquadramento nos empréstimos da Linha BEI: a aquisição dos terrenos está expressamente excluído. "Voltando àquilo que comecei por dizer, entendemos que temos vindo a fazer um esforço que no seu total representa sensivelmente 1.200.000,00€ com a aquisição de terrenos na Relvinha. Entendemos que esse esforço só muito em parte é que é objecto de comparticipação no âmbito da candidatura e a nossa percepção e o nosso entendimento é que o esforço que ali estamos a fazer também não pode prejudicar excessivamente o investimento no resto do concelho.-----

-----Como pontos a acrescentar, importa referir que estas eram situações que não tínhamos previsto anteriormente. Temos duas candidaturas que foram entretanto objecto de aprovação, ou melhor, uma foi objecto de aprovação, outra estamos a aguardar, mas, pelas regras e pelo número de candidaturas que foram submetidas, e pela dotação que estava disponível, eu diria que é quase obrigatório que seja aprovada, que é a da Reabilitação do Mercado Municipal. Por outro lado, foi já aprovada a candidatura destinada ao Parque de Campismo do Sarzedo.-----

-----A candidatura do Mercado foi uma candidatura submetida no âmbito daquilo que são os financiamentos com procedimentos formais geridos pela ADIBER. Havia valores muito rígidos nestas candidaturas e depois havia regras algo incompreensíveis. E vou dar apenas um exemplo: nós sabíamos que o valor máximo do financiamento, pelas





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

regras que estavam fixadas, é de 50% da despesa elegível, mas a despesa elegível também não podia ultrapassar os 100 mil euros; se, por hipótese, o município quisesse fazer uma intervenção que lhe custasse 200 mil euros, como esse valor estava acima do referencial do programa, a candidatura seria automaticamente excluída, nem sequer daria a possibilidade do município colocar o diferencial entre os 45 mil e os 200 mil euros. Concorde-se ou discorde-se das regras, são aquelas que existem. Juntamente com o projectista, fizemos um esforço muito grande para "emagrecer" este projecto. Esta candidatura ainda não está aprovada, mas pelo número de candidaturas que foi submetido e pela dotação que estava disponível, a não ser que tenha acontecido alguma coisa muito grave, ela terá que ser aprovada. --

-----No que respeita à candidatura do Parque de Campismo, fizemos um exercício de apresentar uma candidatura ao Programa Valorizar, do Instituto Turismo de Portugal, pelo valor do referencial máximo, a bater próximo dos 400 mil euros. A questão é que a candidatura foi aprovada mas apenas com o financiamento de cento e poucos mil euros, um diferencial muito grande. Objectivamente, vamos ter que fazer uma revisitação ao processo, mas, ainda assim, temos já uma noção muito clara que, independentemente de se conseguir cortar no valor do investimento que estava previsto de 400 mil euros, vai exigir algum esforço da parte do município.-----

-----Consideramos uma situação equilibrado se ficarmos numa situação de um investimento entre os 250 a 300 mil euros, em que o financiamento será no valor aproximadamente de 100 mil euros, do Turismo de Portugal e o remanescente do município.-----

-----Por outro lado, há um conjunto de intervenções relacionadas com a Requalificação da Rede Viária Municipal que têm implicado um esforço camarário significativo. Temos vindo a contratar e a submeter concursos públicos ao mercado, contudo, neste momento, não existe dotação disponível que nos permita lançar novos concursos. Propomos também o reforço desta rubrica de Requalificação da Rede Viária Municipal. Neste momento, e porque não há já dotação financeira disponível, temos já os projectos de concurso preparados, prontos a lançar, nomeadamente intervenções nas freguesias de Pombeiro da Beira e na União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, bem como a reabilitação da ligação entre o Mourão e Folques. Já aqui falámos por diversas vezes de um conjunto de intervenções na zona da Póvoa de Folques e da Valbona, que tem que ser efectuadas, porque as condições da rede viária são muito precárias. A proposta que fazemos tem este enquadramento e este valor global a considerar."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer que "em relação a este empréstimo, no valor de 929 mil euros, em números redondos, para uma capacidade de endividamento de 988 mil ficamos quase ela por ela, ficamos sem almofada, ficamos com a capacidade de endividamento mesmo no limite. -----

-----Tendo em atenção o que referi, aquando do empréstimo dos 4 milhões, que não fui contra o empréstimo, mas contra o valor do mesmo, este valor já tem um enquadramento mais generoso do que o inicial e para mim já tem uma justificação bem diferente, embora quando o Senhor Presidente, na última reunião, anunciou que vamos poupar em dois anos 3 milhões de euros de fundos da Câmara pelo facto do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reforço do financiamento da Zona Industrial, sendo verdade que serão disponibilizados uns 3 milhões que a Câmara teria que disponibilizar pelos seus próprios meios, estava na expectativa de que o Senhor Presidente trouxesse aqui um conjunto de investimentos que, de certa forma, estivessem em carteira e não tivessem enquadramento financeiro no imediato, que estes 3 milhões pudessem reproduzi-los em obras reais; estava com muita expectativa no Centro Municipal de Recolha Animal ter nota de destaque, porque para aquilo que ultimamente temos estado a assistir nas redes sociais sobre esta matéria, em que já vimos pessoas suspensas, inclusive funcionários de Câmaras, com envolvimento bastante desagradáveis, que eram evitáveis se tudo estivesse minimamente aceitável; não é o facto das instalações estarem ilegais, mas é pelas condições.-----

-----Quero dizer ao Senhor Presidente que não vejo aqui nenhum inconveniente, não tenho nenhuma oposição a este empréstimo, espero que ele siga os objectivos do próprio projecto, no sentido de cumprir minimamente os anseios das populações e que são por exemplo algumas estradas que estão inoperativas, em termos de trânsito normal; isto é bom porque começamos a equilibrar o concelho, também em termos da rede viária e acho que é importante. Relativamente ao Parque de Campismo do Sarzedo é pena que não se possa ir um pouco mais além porque com o momento que se está a passar no campismo, era uma aposta viável, porque cada vez se vêem mais utilizadores a fazer campismo e o Parque de Campismo, com a própria piscina, parece que ganhou um novo fôlego e é um ponto com atratividade importante."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para "começo por saudar o papel e a postura construtiva do senhor vereador Rui Silva, compreendendo tudo aquilo que está a ser colocado em cima da mesa; de facto, este reforço de participação em cerca de 2,6 milhões de euros, para o grande objectivo que é a ampliação da Zona Industrial da Relvinha veio, como o senhor vereador Rui Silva ainda dizia, na passada terça-feira, libertar economias para outras obras; por outro lado, cabe à autarquia delinear um conjunto de obras que consigam corresponder aos interesses dos munícipes - eu peço desculpa por estar a socorrer-me das suas palavras, mas entendo ser mesmo isso que temos em cima da mesa, hoje; por um lado, a reformulação do financiamento que trazemos aqui, torna possível uma série de obras, desde logo de requalificação da rede viária, que vão ao encontro da pretensão de mais freguesias e de mais munícipes, também me parece que torna o investimento mais equitativo do ponto de vista territorial, e isso é notório, pela explicação dada pelo Senhor Presidente; também permite incorporar novos projectos, em apreciação mas com expectativas de aprovação, ou já aprovados, como é o caso do Parque de Campismo. Aliás, concordo com o que disse o senhor vereador, ou seja, se há uns meses atrás o campismo era uma actividade porventura em ligeiro declínio, esta pandemia, veio inverter completamente a situação, e hoje em dia o campismo é extremamente procurado e ainda maior expressão tem o caravanismo. A aprovação desta candidatura, permite criar condições para que o Parque de Campismo de Arganil seja reformulado, capaz de albergar a vertente do caravanismo, que teve o maior crescimento de sempre em Portugal em termos de procura e mais espaços houvesse, pois todos eles estão sobrelotados. No fundo, esta reformulação, visa isso mesmo, por





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

um lado reduzir a necessidade de endividamento, e por outro lado gerar maior equidade nos investimentos feitos e a realizar e que são uma necessidade para o território."-----

-----Usou ainda da palavra o Senhor **Presidente** para "dar alguns contributos no que respeita à intervenção do senhor vereador Rui Silva sobre o Centro Municipal de Recolha Animal. "No que tem a ver com a construção de um Centro Intermunicipal de Recolha Animal, aprovámos em reunião de Câmara a cedência do um terreno da Câmara, na proximidade da Zona Industrial de Côja, para a implantação deste Centro Intermunicipal, para servir os concelhos de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Tábua e Pampilhosa da Serra. Este processo tem estado centralizado na Comunidade Intermunicipal e foi contratado projecto de execução. A informação que tenho é que esse projecto estará praticamente concluído e, até por força da pressão mediática que está a existir sobre esta matéria, há neste momento também um processo de procura de instrumentos de participação por parte da CIM, porque a estimativa que é apontada no projecto de execução ultrapassa os dois milhões de euros. Mesmo a dividir por cinco é um valor substancial, e acreditamos que é possível conseguir uma fonte de financiamento para ajudar neste esforço; os municípios ficam aliviados.-----

-----Relativamente à questão do limite do endividamento, no caso de Arganil, em termos de margem, é pelos dados actuais de 13 milhões de euros. Há uma norma na Lei das Finanças Locais que determina um travão anual, em cada ano só pode aumentar o endividamento em 20% deste valor; no caso dos municípios que cumpram os limites do endividamento, porque em relação aos municípios que não cumprem, nem sequer existe este tipo de autorização.-----

-----Em termos de nota complementar, este valor de margem disponível para endividamento em 2020 parte do princípio e do pressuposto, conforme consta do mapa que foi distribuído, que utilizámos integralmente o financiamento de que falámos há pouco, de 2.500.000,00€, contraído no início de 2019. Apesar de não ter sido ainda utilizado tem que ser considerado no cálculo do apuramento da capacidade de endividamento. Relativamente a esse financiamento de dois milhões e meio, nós temos ainda para utilizar, por via das empreitadas que estão consideradas, e que estão a decorrer, 1.620.000,00€. Do ponto de vista do compromisso, este valor já está integralmente alocado aos vários projectos, mas, como as empreitadas ainda estão a decorrer, ainda não foi utilizado na sua totalidade. A nossa proposta, para que não exista depois nenhum dissabor com o Tribunal de Contas, é que deste montante de 1.845.000,00€ se considere apenas utilizar, em 2020, um valor de até 845 mil euros, e o remanescente a partir de 1 de Janeiro de 2021, e até se completarem os dois anos após o visto do Tribunal de Contas."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/220/2020, o seguinte:-----

---a) Aprovar a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento de projectos de investimento;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- b) Entidades bancárias a convidar: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, Caixa Geral de Depósitos, SA, e Banco Comercial Português, SA;-----
- c) Prazo de utilização: até 845.000,00€ em 2020, e o remanescente após 01/01/2021 e até 2 anos após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;-----
- d) Prazo de carência de capital: 2 anos;-----
- e) Prazo de empréstimo: 12 anos;-----
- f) Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses;-----
- g) Amortizações: o empréstimo deverá ser reembolsado em amortizações constantes de capital, com vencimentos mensais;-----
- h) Amortização antecipada: o Município de Arganil poderá proceder à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização, devendo a proposta fixar condições para o efeito;-----
- i) Outras: a proposta deverá mencionar quaisquer encargos indirectos, comissões ou outros custos, não sendo aceites comissões de imobilização;-----
- j) Elementos da proposta a apresentar: montante, taxas de juro, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;-----
- k) Prazo de apresentação de propostas: as propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas do 5º dia útil, após envio do convite;-----
- l) Júri do procedimento: Dr.ª Ângela Marques, Dr.ª Paula Duarte e Dr.ª Lúcia Coimbra; suplentes: Dr. Luis Carvalho e Dr.ª Helena Santos.-----
- Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

